



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

IND 6401/2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CFS CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 25 / 03 / 09

Haniar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal seja assegurada a efetiva participação das cooperativas no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a efetiva participação das cooperativas no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, previsto no art. 50 do PDOT.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 50 do PDOT estabelece que:

"Será elaborado e publicado, em ato próprio do órgão gestor do sistema de habitação, o Plano de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei complementar, com o objetivo de orientar a implantação de programas e projetos habitacionais."

Esse relevante instrumento de política habitacional irá orientar as ações do Poder Público e da iniciativa privada a fim de facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais. Seria de todo recomendável que a comunidade interessada – qual seja, aqueles que de forma organizada, representam segmentos da população que almeja a casa própria – esteja participando efetivamente do processo de elaboração do referido Plano Habitacional. Para tanto, deve-se garantir a realização de reuniões, audiências e outros eventos de participação popular para que o plano seja o resultado da demanda por moradia no Distrito Federal.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6401/09
Folha Nº 01 RITA